



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

☐	Projeto de Lei
☐	Proj. de D. Legislativo
☐	Projeto de Resolução
☐	Requerimento
☐	Indicação

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 25/05/2021

Nº 79/2021

AUTORES: VEREADORES – ANDERSON A. J. GUIMARÃES – PSDB

DESTINATÁRIO – “À MESA”
TERMOS DA PROPOSIÇÃO:

“Indicação direcionada ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração Manoel Aparecido dos Anjos, com cópias ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Alfredo Danieze, para viabilizar estudo para proposição de projeto de Lei para vedar investidura no serviço público municipal ainda que em cargos de livre nomeação, de indivíduos com decisão transitada em julgado em processos criminais referentes a questões de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Solicito à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de administração Manoel Aparecido dos Anjos, com cópias ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Alfredo Danieze, para viabilizar estudo e proposição de projeto de Lei para vedar investidura de pedófilos no serviço público municipal ainda que em cargos de livre nomeação.

JUSTIFICATIVA:

Todos os dias nossas crianças e adolescentes são vítimas de crimes sexuais, tendo seus direitos violados de inúmeras formas no Brasil. E o pior é que a maior parte dos abusos acontecem dentro do próprio lar. Somente neste ano foram mais de 6 mil denúncias registradas no disk-100. Ainda que existem dispositivos e equipamentos importantes como o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e os serviços de segurança pública, precisamos criar formas de proibir o acesso em cargos públicos de pedófilos não somente como forma de punição, mas de conscientizar aquele que antes de cometer um crime dessa proporção saiba que haverá restrições no decorrer social de sua vida. Proteger crianças e adolescentes é nosso dever constitucional.

Atenciosamente,

Gabinetes Vereador Anderson Arry Januário Guimarães, 25 de maio de 2021.

Anderson Arry Januário Guimarães
Vereador – PSDB

RECEBEMOS

EM: 25 / 5 / 2021

HORAS: 10 : 57

João Marcos

Assessor CMRRP/MS